



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO PEDIDO DE VISTA
12ª Sessão Ordinária - 29/04/2024

REQUERIMENTO Nº 178/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre cumprimento da Lei nº 2.768, de 04 de janeiro de 2013, que "dispõe sobre passeio público (calçada), sua construção, manutenção e conservação"

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

A Lei nº 2.768/2013 dispõe sobre passeio público (calçada), sua construção, manutenção e conservação para o município de Hortolândia. No entanto, temos observado que as calçadas existentes, na cidade, não estão regulares e não há qualquer sinalização de cumprimento dos dispositivos da referida Lei.

Verificamos, para exemplo, o bairro Jardim Adelaide, Rua João Gastaldi, acesso para UBS Marcelo Viegas Dias, e ao lado da EMEIEF Jardim Adelaide, que é local de grande movimentação de pessoas, inclusive mães com carrinhos de bebês e pessoas que necessitam de acessibilidade para trafegar, e a calçada está completamente inadequada.

Ainda, o Capítulo XI, da Lei nº 2.768/2013, informa sobre as responsabilidades, procedimentos e penalidades. O Art. 49 dita a responsabilidade para construção e manutenção das calçadas:

Art. 49. Considera-se responsável pelas obras ou serviços previstos nesta Lei:

...

III - a União, o Estado, o Município ou entidades de sua Administração Indireta em relação aos bens sujeitos ao seu domínio, guarda ou administração, e no caso das obras ou dos serviços exigidos resultarem de danos por eles causados;

E, também, o Art. 52, da mesma Lei, dita que, as "calçadas que estiverem em desacordo com a legislação vigente, serão fiscalizadas pelo Poder Executivo, por intermédio do Setor de Fiscalização de Posturas e Obras da Secretaria de Planejamento Urbano, que notificará o proprietário do imóvel sobre a desconformidade, assinalando prazo de 90 (noventa) dias para regularização".

Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER** que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

1 - De quem é a responsabilidade para construção e manutenção da calçada do bairro Jardim Adelaide, Rua João Gastaldi, acesso para UBS Marcelo Viegas Dias, e ao lado da EMEIEF Jardim Adelaide? Quando o passeio será reestabelecido para o tráfego regular e seguro de pedestres?

2- Existe algum cronograma, em execução, para cumprimento da Lei nº 2.768/2013? Se positivo, quais calçadas de domínio, guarda ou administração do Executivo serão reestabelecidas conforme a exigência legal?

3 - Como está sendo realizada a fiscalização, conforme Art. 52 da Lei nº 2.768/2013? Qual o número de notificações realizadas neste ano de 2024?

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.

Aparecido Antônio Meira
Vereador - SD

REQUERIMENTO Nº 178/2024 - Protocolo nº 2378/2024 recebido em 17/04/2024 10:06:47 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aparecido Antônio Meira. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2A3B-6EE5-CD35-C259.

